

Lei N° 944/2000

Dispõe sobre denominação
da Praça do Bairro Fazenda
Jelha.

A Câmara Municipal de Estiva, no uso de
suas atribuições, conferidas pelos arts. 32, inciso I e 33,
inciso II, da LOM, aprova e o Chefe do Executivo sanciona
a seguinte lei:

Artigo 1º - A praça situada no Bairro Fazenda
Jelha, neste município, passa a ser denominada
Praça Domingos Pereira de Andrade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Estiva, 12 de abril de 2000.

Agência de Oliveira
Prefeito Municipal